CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311
contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 040/2025

Indico ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de oferta de oportunidades para apresentação de artistas locais em eventos musicais com financiamento público municipal.

Considerando a importância da valorização da cultura e da arte musical local, venho, por meio desta Indicação, solicitar que o Executivo Municipal estude a viabilidade de oferta de oportunidades para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais em eventos musicais que contenham financiamento público municipal;

Considerando que esta proposta visa fomentar a participação dos artistas de nossa cidade em eventos que, com o apoio da iniciativa pública, possam proporcionar visibilidade e valorização de seus trabalhos. Acreditamos que, ao permitir que artistas locais se apresentem em eventos de maior porte, promoveremos a cultura local;

Considerando, ainda, que essa iniciativa está em consonância com os deveres constitucionais do Município, conforme estabelecido no artigo 23 da Constituição Federal, que determina a promoção do acesso à cultura, e no artigo 216-A, que trata da organização do Sistema Nacional de Cultura. A Lei Orgânica do Município de São José do Barreiro também reforça a responsabilidade do Município em promover e proteger o patrimônio cultural local;

Considerando que esta Indicação visa, em especial, a implementação de políticas que valorizem nossos artistas e enriqueçam o cenário cultural de nossa Cidade.

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311
contato@camarasjb.sp.gov.br

Pelo exposto, certo de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a implementação desta importante medida, apresento, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

São José do Barreiro, 18 de março de 2025

Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)

CÂMARA MUNICIPAL
Protocolo Nº 129
S. J. do Barreiro 18/03/2025
Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo